

Rodrigues Brandão advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94, e ainda, à imediata remessa de representação ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando intervenção no município de Placas, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206719-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genival Diniz Gonçalves, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, no período de 2009 a 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2011, sob pena de lhe ser imputada as sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206721-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rochael Onofre Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, exercício financeiro de 2011, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a prestações de contas referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2011, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor Rochael Onofre Meira advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.
Relator/5ª Controladoria/TCM

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369245
PORTARIA: 0394/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ONAZIS CORREA DO AMARAL	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	63939000

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		

01032130362600000	0101000000	339033	1.000,00
01032130362600000	0101000000	339036	500,00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369248
PORTARIA: 0332/2012**

Objetivo: Participar do "VI Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - Brasil<br

Servidor(es):

500000410/ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 14/04/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369255
PORTARIA: 0333/2012**

Objetivo: Participar do "Congresso Internacional Eleitoral".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

500000464/FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (ASSESSOR ESPECIAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 24/03/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369395**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2012/5

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema telefônico, portas e portão automáticos do prédio sede

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA. Entrega do Edital: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: Sala Treinamento TCM/PA

Data da Abertura: 04/05/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
----------------------	---------------------	------------------

Origem do Recurso		
01122129745340000	339039	0101000000

Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052 A 067/12-TCM/PA (1ª
PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369441
(PROCESSO Nº 560012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio Augusto Martins de Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Augusto Martins de Barros, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.224,53 (quarenta e nove mil, duzentos e e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 37.722,53 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.502,00 (onze mil, quinhentos e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 053/12
(PROCESSO Nº 1300012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Scarparo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Scarparo, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 45.517,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 054/12
(PROCESSO Nº 1080012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Francisco da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 055/12
(PROCESSO Nº 0170012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 1.459.356,27 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 809.707,40 (oitocentos e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta

centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 056/12
(PROCESSO Nº 250012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 057/12
(PROCESSO Nº 800012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Violeta de Manfredo Borges Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Violeta de Manfredo Borges Guimarães, Prefeita Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.255.255,85 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.247.253,85 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 058/12
(PROCESSO Nº 0490012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 745.899,89 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 727.899,89 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 059/12
(PROCESSO Nº 120012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Pereira Lobo Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito Municipal de Baião, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.442.336,32 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.409.336,32 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 33.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente